CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 16/2019

Autoria: Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Data de Apresentação: 25/9/2019
Protocolo: 502/2019
Ementa: 1ª Emenda Modificativa ao inciso I do Art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho a emenda para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 25/09/2019

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 16/2019

1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019

Art. 1º O inciso I do Art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 passa a ter a seguinte redação:

> I - veículos de aluguel que fazem transporte remunerado tanto de carga quanto de passageiros, como táxis, ônibus, vans, caminhões, utilitários e qualquer outro meio de transporte que utilize placa de fundo vermelha e letras brancas, pelo período de 10 (dez) minutos;

Laranjal Paulista, 25 de setembro de 2019.

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Vereador

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 502/2019
Data: 25/09/2019 - Horário: 13:34
Legislativo - EMEND 16/2019